



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Processo Seletivo Público Simplificado da Autarquia Municipal de Abastecimento - AMA, objeto do Edital nº 001/ 2017, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2017, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2017:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
- h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria de Gestão de Pessoas de Juazeiro – BA.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2017;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 04 de Outubro de 2017.

ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

– AMA

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL

Nº 001/2017

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: AUDITÓRIO DA EGESP, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NA ORLA II, (PONTO DE REFERÊNCIA: NO FUNDO DO CENTRO DE CULTURA JOÃO GILBERTO) – JUAZEIRO (BA).

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ELIZABETE MARIA DA SILVA	013.046.345-07	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15
02	LUIZ CLAUDIO CARVALHO	005.151.475-32	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
03	JAIME DE SA SANTOS	538.216.105-49	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
04	MARIA DE JESUS SOARES	562.906.325-15	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
05	JOSE MANOEL MEDRADO DOS SANTOS	445.765.795-68	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
06	JORGE LIMA DA CRUZ RIBEIRO	621.747.465-49	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
07	JOSINA RIBEIRO DE CARVALHO	950.023.835-72	4.10.002 - AUXILIAR DE	8

			SERVIÇOS GERAIS	
08	WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	862.019.655-30	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
09	DULCE CLEA BORGES DE MATOS	042.397.855-10	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
10	MARIA IVONETE DA SILVA BARBOSA SOUZA	487.792.535-04	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
11	JOSELIA FRAGA DOS SANTOS	005.330.445-45	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
12	MANOELA DE FREITAS NASCIMENTO	009.474.115-85	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
13	MARIA JOSE DE SENA SILVA	971.203.595-68	4.10.002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 1h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	VALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	007.842.338-45	4.10.003 - ELETRICISTA	11

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LAURINDO DA SILVA DIAS	838.023.125-20	4.10.007 - PEDREIRO	13
02	DAMIÃO SILVA PEREIRA	434.056.653-53	4.10.007 - PEDREIRO	8

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ FABIO RODRIGUES DE MACEDO DOS SANTOS	044.731.855-16	4.10.008 - SERVENTE DE PEDREIRO	6

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h30min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOSE ANTONIO GONÇALVES DE BARROS	144.385.345-34	4.10.009 - SOLDADOR	7

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h00min às 18h00min

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	PEDRO PEREIRA GOMES	624.060.434-87	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	6
02	PABLO LUAN ALVES DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	064.713.575-24	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	6
03	MÁRIO AUGUSTO DE BARROS NETO	867.168.915-87	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5
04	PAULO EDUARDO SILVA SANTOS	005.872.755-88	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5
05	MONIQUE ANNE DE MENEZES CUNHA	036.850.335-65	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5
06	MILTON VIEIRA PEREIRA	937.312.565-68	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5
07	SAULO DE TARSO SANTOS EVANGELISTA.	060.589.865-08	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5
08	RODRIGUES BORGES JUNIOR	041.942.305-23	4.20.001 - AGENTE DE ORDENAMENTO	5

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h00min às 18h00min

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ROSANA BISPO DE ALMEIDA	728.670.604-78	4.20.002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h0min às 18h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	CLÁUDIO ROBÉRIO AMORIM	931.968.734-04	4.10.005 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE	8
02	CLESIO ALEXANDRE DE CARVALHO	935.045.355-04	4.10.005 - MOTORISTA DE VIATURA LEVE	7

DATA: 10/10/2017 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h00min às 18h00min

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	891.646.285-15	4.10.010 - VIGILANTE	15
02	DENÍLSON ESCOBAR SILVA	469.110.065-20	4.10.010 - VIGILANTE	13
03	OSVALDO LEITE DOS SANTOS	342.235.095-00	4.10.010 - VIGILANTE	10
04	FRANCIMLTON DE BARROS	414.235.695-04	4.10.010 - VIGILANTE	10
05	ANDERSON VENANCIO DOS SANTOS	058.403.144-04	4.10.010 - VIGILANTE	10
06	JANIO RODRIGUES	433.921.805-72	4.10.010 - VIGILANTE	9
07	ULISSES DA SILVA	520.322.215-00	4.10.010 - VIGILANTE	9
08	ICARO ANDRÉ SOUZA MARQUES DE SA	030.163.194-89	4.10.010 - VIGILANTE	9
09	LEONARDO DE OLIVEIRA SÁ	073.377.344-33	4.10.010 - VIGILANTE	9
10	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MOTA	378.211.995-91	4.10.010 - VIGILANTE	8

11	MILTON COSTA DOS SANTOS	686.757.805-59	4.10.010 - VIGILANTE	8
12	GIVALDO SOUTO CARVALHO	463.122.935-72	4.10.010 - VIGILANTE	8
13	EDVAN CARVALHO DE SOUZA	605.608.275-04	4.10.010 - VIGILANTE	8
14	GUIBSON GABRIEL NUNES DE JESUS	068.326.755-85	4.10.010 - VIGILANTE	8
15	WASHINGTON LUIZ SILVA DUARTE	689.160.275-00	4.10.010 - VIGILANTE	8
16	JEANDRESON GOMES COELHO	962.868.065-04	4.10.010 - VIGILANTE	8
17	EDILSON DA SILVA	621.107.305-44	4.10.010 - VIGILANTE	8
18	SERGIO LUIZ CARDOSO JUNIOR	795.930.035-68	4.10.010 - VIGILANTE	8
19	CLEBER FERREIRA DOS SAMTOS	005.501.236-39	4.10.010 - VIGILANTE	8
20	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	016.636.265-45	4.10.010 - VIGILANTE	8
21	JEAN CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	005.972.465-05	4.10.010 - VIGILANTE	8
22	RODIVAN ARAUJO DE SA	010.403.645-19	4.10.010 - VIGILANTE	8
23	EDINILSON PEREIRA DOS SANTOS	636.293.995-68	4.10.010 - VIGILANTE	8
24	MARCOS SOARES DOS SANTOS	025.475.455-43	4.10.010 - VIGILANTE	8
25	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	050.431.045-38	4.10.010 - VIGILANTE	8
26	WILTON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	859.634.777-55	4.10.010 - VIGILANTE	8
27	GILBERTO CARLOS DE SOUZA	313.833.195-53	4.10.010 - VIGILANTE	7
28	ELIZANGELA SILVA BANDEIRA	005.778.135-44	4.10.010 - VIGILANTE	7
29	RICARDO JOSE DOS SANTOS	326.665.605-97	4.10.010 - VIGILANTE	7
30	GILMAR MONTEIRO DOS SANTOS	310.038.345-15	4.10.010 - VIGILANTE	7
31	AGRIPINO GOMES MARTINS	004.712.695-73	4.10.010 – VIGILANTE	7
32	MESSIAS SILVA CARDOSO	504.817.705-34	4.10.010 - VIGILANTE	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ___/___/___

ASSINATURA